

Resolução nº : 3475/2005
Protocolo nº : 370807/00
Origem : ASSOCIAÇÃO INTERCONFESSIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA
Interessada : ASSOCIAÇÃO INTERCONFESSIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar a prestação de contas de subvenção social firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO INTERCONFESSIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 26.794,39 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), nos termos da Instrução nº 2766/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº15932/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente